



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
EENF - ESCOLA DE ENFERMAGEM



PORTARIA Nº 659/2025

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 99/2025, de 07 de janeiro de 2025.

Onde se lê:

"Instituir Comissão Interna para promoção de estudo e implementação da flexibilização da jornada de trabalho de 30 horas dos servidores Técnicos Administrativos em Educação – TAEs que atuam nas Secretarias da Escola de Enfermagem (Secretaria-Geral, Secretaria da Coordenação de Graduação em Enfermagem e Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – PPGEnf)."

Leia-se:

"Instituir Comissão Interna para promoção de estudo e implementação da flexibilização da jornada de trabalho de 30 horas dos servidores Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) que atuam na Secretaria-Geral da Escola de Enfermagem."

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 06 de fevereiro de 2025.

Laurelize Pereira Rocha
Diretora em exercício da Escola de Enfermagem



Documento assinado eletronicamente por **Laurelize Pereira Rocha, Diretora, Substituta**, em 06/02/2025, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0347467** e o código CRC **5619FA98**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.000267/2025-61

SEI nº 0347467